

em Fisioterapia e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado (processo respectivo da Direcção-Geral do Ensino Superior);

Considerando a proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior, cujos pareceres se dão aqui por inteiramente reproduzidos e que concluem, pelo facto de a estrutura curricular do curso não respeitar o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando que, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, compete ao Estado, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizar o funcionamento de cursos, reconhecer graus académicos, garantir elevado nível pedagógico, científico e cultural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que tendo sido notificada a requerente, nos termos e para os efeitos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, a mesma optou por não exercer o seu direito de audição;

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas d) e e), 59.º e 60.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento, de 14 de Novembro de 2002, da CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Fisioterapia e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Setembro de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 21 164/2005 (2.ª série). — Considerando o requerimento, de 11 de Novembro de 2003, da C. E. U. — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Gestão de Produtos Turísticos e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado (processo DSPP — DIV. Registo 114/2004, da Direcção-Geral do Ensino Superior);

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação,

pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), a apreciação do requerimento de autorização de funcionamento de cursos é realizada pela comissão referida no n.º 3 do artigo 52.º do mesmo Estatuto;

Considerando que o parecer da referida comissão, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, conclui, pelos fundamentos dele constantes, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando a proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior, cujo parecer se dá igualmente aqui por inteiramente reproduzido, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando que, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, compete ao Estado, através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizar o funcionamento de cursos, reconhecer graus académicos, garantir elevado nível pedagógico, científico e cultural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que tendo sido notificada a requerente, nos termos e para os efeitos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, a mesma optou por não exercer o seu direito de resposta;

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas d) e e), 28.º, 59.º e 60.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento, de 11 de Novembro de 2003, da C. E. U. — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Gestão de Produtos Turísticos e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Setembro de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8676/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 1.º semestre de 2005 do Gabinete da ex-Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, do Gabinete do ex-Secretário de Estado da Ciência e Inovação, do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior e da Direcção-Geral do Ensino Superior:

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante — Euros
Gabinete da ex-Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior			
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	28-2-2005	Núcleo de Estudantes de Electrotecnia e Computadores do Instituto Superior Técnico.	500
Gabinete do ex-Secretário de Estado da Ciência e Inovação			
Secretário de Estado da Ciência e Inovação	10-1-2005	Associação Portuguesa de Bioindústrias	10 000
Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior			
Directora do GRICES	5-1-2005	Viriato Cassamá	2 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Cristina Maria Póvoa Borges	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Cristina Maria Póvoa Borges	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Fausto Tavares de Carvalho Simões	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Fausto Tavares de Carvalho Simões	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Fausto Tavares de Carvalho Simões	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Fausto Tavares de Carvalho Simões	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Fausto Tavares de Carvalho Simões	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	João Dinis Santos	1 490
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	João Dinis Santos	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Maria Gabriela Correia de Azevedo	1 490
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Maria Gabriela Correia de Azevedo	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Massuquini Inês	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Massuquini Inês	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Massuquini Inês	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Massuquini Inês	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Massuquini Inês	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Massuquini Inês	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Palmira Fátima Silva Cardoso Caseiro	1 490
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Palmira Fátima Silva Cardoso Caseiro	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	N'soki Nanga Sebastião	1 960

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante — Euros
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	N'soki Nanga Sebastião	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	N'soki Nanga Sebastião	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	N'soki Nanga Sebastião	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	N'soki Nanga Sebastião	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Gilberto A. Monteiro Tavares	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Joana Batista Alves	1 490
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Joana Batista Alves	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	João Octávio da Rocha Nascimento	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	João Octávio da Rocha Nascimento	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	João Octávio da Rocha Nascimento	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	João Octávio da Rocha Nascimento	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	João Octávio da Rocha Nascimento	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Manuel Moreira Fernandes	1 490
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Manuel Moreira Fernandes	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Maria Noberta V. Pires Mendonça	1 490
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Maria Noberta V. Pires Mendonça	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Maria Noberta V. Pires Mendonça	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Maria Noberta V. Pires Mendonça	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Maria Noberta V. Pires Mendonça	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Nuias Barbosa Silva	1 490
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Nuias Barbosa Silva	745
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Ruy Spencer Lopes dos Santos	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Ruy Spencer Lopes dos Santos	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Ruy Spencer Lopes dos Santos	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Ruy Spencer Lopes dos Santos	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Ruy Spencer Lopes dos Santos	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Leopoldo Victor Teixeira Amado	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Leopoldo Victor Teixeira Amado	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Leopoldo Victor Teixeira Amado	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Leopoldo Victor Teixeira Amado	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Leopoldo Victor Teixeira Amado	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Isabel Maria Casimiro	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Isabel Maria Casimiro	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Isabel Maria Casimiro	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Isabel Maria Casimiro	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Isabel Maria Casimiro	980
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Adelino Jorge de Bom Jesus	1 960
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11-3-2005	Ana Soares Barbosa Bénard da Costa	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Maria Manuela Furtado Âmbar	900
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11-4-2005	Manuel Carvalho	270
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11-4-2005	António Correio	270
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11-4-2005	Abertino Graça	270
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	11-4-2005	Fernanda Marques	150
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-1-2005	Fernando Lobo Pereira	797
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-1-2005	Maria Antónia Diniz Caetano Coutinho	765
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Carlos Alberto Garcia do Vale	4 800
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Maria do Rosário Veiga	560
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Maria Luísa Ribeiro	2 020
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Carlos Oliveira	560
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	José Carlos Rodrigues Júnior	1 900
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Paulo Cezame Reis Vieira	2 020
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Anna Guerman	2 690
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	José Brilha	400
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	António Pereira Gonçalves	1 460
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	António Amorim	560
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Isabel Simões de Carvalho	640
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Luís Filipe Menezes	2 020
Directora do GRICES	24-2-2005	Bruno Manuel Nunes Ramos de Carvalho	2 000
Directora do GRICES	24-2-2005	Pedro Filipe Rodrigues Jorge	2 000
Directora do GRICES	24-2-2005	André Cravo Oliveira	2 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Eduardo Melo	1 120
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Ana Teresa Maças Lima	450
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Manuel Fiolhais	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Jorge Pereira Machado	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Paulo Limão-Vieira	350
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Laura Maria Ramos da Costa I. Almeida Santos	2 120
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Pedro Leal Ribeiro	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Maria do Rosário Gaspar de Oliveira	450
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Ana Neiva	546
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Pedro Leal Ribeiro	1 570
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Francisco Vaz da Silva	2 020
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Alfred Stadler	450
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	António Augusto Magalhães da Cunha	1 010
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Maria do Rosário Veiga	1 010
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	António Manuel Gonçalves Coelho	450
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	24-2-2005	José Manuel Piçarra de Almeida	2 394,24
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Albano Cavaleiro	1 000

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante — Euros
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Paula Maria Vilarinho	850
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	José Manuel Piçarra de Almeida	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Diamantina Louro	1 396,24
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	José Alberto Cardosos Pereira	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Maria Elizabeth Moreira Almeida	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Rogério da Silva Oliveira Mendes	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Francisco Eduardo da Ponte Sancho	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Susana Martín Lebreiro	1 396,64
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Fátima Filomena Guedes Abrantes	1 396,64
Directora do GRICES	24-2-2005	Cláudia Alexandra Fernandes Cabaço	2 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Atilla Kofalvi	450
Directora do GRICES	9-5-2005	Pedro Filipe Borges da Silva	1 130
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	Anake Kijjoa	1 120
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Luís Filipe Martins Menezes	1 900
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1-2-2005	José Augusto Paixão Coelho	560
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Maria da Graça Cristo dos Santos Ruano	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Manuel Rijo	1 900
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2-3-2005	Ana Cristina Fernandes	450

Direcção-Geral do Ensino Superior

Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	Universidade Católica Portuguesa	718 402
Director Geral do Ensino Superior	31-1-2005	APESP — Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado.	35 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	7-1-2005	Instituto Superior de Agronomia	162 109
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	12-1-2005	CIPES — Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior.	32 500
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	CIPES — Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior.	32 500
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	Instituto Gulbenkian de Ciência	106 272
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	CRUP — Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.	184 263,05
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	Instituto de Florença	83 328,50
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	Comissão Fulbright	100 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-1-2005	AULP — Associação das Universidades de Língua Portuguesa.	50 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	21-1-2005	ARCO — Centro de Arte e Comunicação Visual	25 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	29-1-2005	CRUP — Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.	299 459,05
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	31-1-2005	Universidade Católica Portuguesa	1 257 181,68
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-2-2005	CNAVES — Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior.	1 445 947,50
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	14-2-2005	Agência Nacional para os Programas Sócrates e Leonardo da Vinci.	425 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	28-2-2005	Instituto Gulbenkian de Ciência	22 259,36
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	8-3-2005	FAIRE — Fórum Académico para a Informação e Representação Externa.	25 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	8-3-2005	Associação Académica de Lisboa	80 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	8-3-2005	Associação de Estudantes da Esc. Sup. de Enfermagem de Calouste Gulbenkian.	40 000
Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	22-5-2005	CIPES — Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior.	32 500

12 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, António Raul Capaz Coelho.

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Edital n.º 837/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 23 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo e sob proposta do conselho científico de 30 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, aprovado pela Portaria n.º 987/99, de 3 de Novembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O concurso é aberto para a área científica de Ciências de Enfermagem e serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 7.º e no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sita em Canada dos Melancólicos, 9701-878 Angra do Heroísmo, entregue pessoalmente na Secretaria, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;